



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HEBERSON GALTER CUSTODIO**, Vereador-Presidente da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.015/2025, o procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, instaurado com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MENOR PREÇO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, SALÃO CLIMATIZADO, DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TODA A INFRAESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR DE ENCERRAMENTO DO PROJETO “CÂMARA VAI À ESCOLA”, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS.**

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado (MS), aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTODIO**  
**Vereador-Presidente**